

**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PROMOCIONAL E FIDELIZAÇÃO EM "OFERTA RELAMPAGO BLACK
NOVEMBER 2022 – CABO TELECOM"**

| | |
|---|---|
| NOME DA OFERTA | OFERTA RELAMPAGO BLACK NOVEMBER 2022 – CABO TELECOM |
| PERÍODO DE ADESÃO | 24/11/2022 a 30/11/2022, podendo haver prorrogação a critério da CABO TELECOM |
| PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA CONTRATUAL | 12 meses |

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga Fixa e ao Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura, nas modalidades de contratação de oferta avulsa e/ou conjunta.

1. OBJETO

1.1 O presente Regulamento tem como objetivo apresentar as condições jurídico-comerciais para a contratação dos serviços ofertados pela CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0001-61 ("CABO TELECOM"), e prestados por meio da tecnologia FTTH (Fiber To The Home [fibra para o lar]), mediante oferecimento de "Condição Comercial Especial", consistente na suspensão da exigibilidade de pagamento do custo da taxa de instalação dos serviços de Internet Banda Larga Fixa, Telefonia Fixa e/ou TV por Assinatura, em conformidade com as regras a seguir expostas.

1.2 O Assinante fica, desde já, ciente que, ao aderir à presente Oferta, deverá contratar e permanecer, necessariamente, com o mesmo plano ou o mesmo pacote de serviços (combo) ativo junto a CABO TELECOM pelo período mínimo de 12 (doze) meses ("Fidelização"), a ser prestado exclusivamente no endereço de instalação indicado na Proposta/Contrato, não sendo permitida, durante o período de fidelidade, a mudança do endereço de instalação do serviço para outro local.

1.3 O Assinante fica, desde já, ciente que a adesão a presente Oferta é facultativa e reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar o serviço prestado pela CABO TELECOM sem os benefícios previstos neste instrumento, bem como sem qualquer condição de "Fidelização".

1.4 As partes reconhecem e concordam que as limitações estabelecidas neste regulamento são essenciais para adesão à Oferta, e que na ausência desta limitação, os termos e condições aqui estabelecidos seriam substancialmente diferentes. As partes reconhecem e concordam ainda que a limitação estabelecida neste instrumento leva em conta os riscos envolvidos nesta transação e a avaliação da viabilidade econômica feita pela CABO TELECOM para oferecer esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 A presente Oferta somente é válida para o(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) nos municípios de atuação da CABO TELECOM, limitada à área de cobertura de

rede em que haja viabilidade técnica para a comercialização dos planos de serviço de Internet Banda Larga Fixa através da tecnologia *FTTH*, Telefonia Fixa e TV por Assinatura.

3. PRAZO DE ADESÃO À OFERTA

3.1 O Assinante poderá aderir a esta Oferta entre 24/11/2022 e 30/11/2022, podendo haver prorrogação a critério da CABO TELECOM.

4. OPÇÕES DE SERVIÇO, PACOTES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Os 800 (oitocentos) primeiros clientes que aderirem a um dos planos ou um dos pacotes de serviços (combos) listados no item 4.2, no período de vigência descrito no item 3.1 deste regulamento, e que cumprirem os requisitos definidos nos itens 4.3 ao 4.9 e que cumprirem **cumulativamente** os requisitos definidos nos itens 4.3 ao 4.9, receberão 01 voucher digital (Vale compras) para ser utilizado no site ou no app das Lojas Americanas, consoante descrição contida no item 4.2 abaixo.

4.2. Planos e pacotes participantes da promoção:

| CIDADES | PACOTES | PREÇO MENSAL DO SERVIÇO | VOUCHER AMERICANAS 800 primeiros assinantes |
|--|---|--------------------------------|--|
| BREJINHO, CANGUARETAMA, GOIANINHA, JOAO PESSOA, MONTE ALEGRE, NATAL, NISIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTO ANTONIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DE MIPIBU E TIBAU DO SUL | 650 Mega | R\$ 99,99 | R\$ 50,00 |
| | 850 Mega | R\$ 119,99 | R\$ 100,00 |
| | 650 Mega + Fone 500 | R\$ 114,99 | R\$ 50,00 |
| | 850 Mega + Fone 500 | R\$ 154,99 | R\$ 100,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV Básica | R\$ 169,99 | R\$ 50,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV HD Master | R\$ 189,99 | R\$ 50,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV HD Super | R\$ 259,99 | R\$ 50,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV Básica + Fone 500 | R\$ 184,99 | R\$ 50,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV HD Master + Fone 500 | R\$ 204,99 | R\$ 50,00 |
| | Internet Fibra 650 Mega + TV HD Super + Fone 500 | R\$ 274,99 | R\$ 50,00 |

4.3. O voucher será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pelo cliente no ato da contratação. O prazo de envio do voucher para novos clientes será de 15 dias após o pagamento da primeira fatura. Para clientes da base, o prazo de envio do voucher será de até 15 dias após a efetivação da migração para o novo plano aderido.

4.4. O voucher consiste em um código vale-presente válido para compra de qualquer produto no site ou aplicativo das Lojas Americanas. O vale-presente terá validade de 185 (cento e oitenta e cinco) dias a partir da emissão e será automaticamente invalidado após o vencimento ou a utilização dentro do prazo de validade, não havendo qualquer possibilidade de revalidação, edição, prorrogação, ativação, bem como inexistindo reembolso do valor não utilizado.

4.5. O voucher não pode ser utilizado para aquisição de Garantia estendida e demais serviços. Se o valor da compra exceder o valor do vale-presente, o pagamento pode ser complementado pelo assinante/cliente utilizando-se dos meios de pagamento disponíveis no momento da compra.

4.6. A presente promoção é válida apenas para clientes Pessoa Física, que estejam com os serviços ativos e adimplentes no momento da emissão do voucher, conforme prazo descrito no item 4.3 deste regulamento.

4.7. A promoção é limitada a 01 (um) voucher por CPF, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão quantidade superior para o mesmo cliente, ainda que ele celebre mais de um contrato junto a CABO TELECOM.

4.8. A concessão do voucher é limitada a 01 (um) por endereço de instalação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão de quantidade superior para o mesmo endereço já vinculado a um voucher.

4.9. A CABO TELECOM reserva-se ao direito de não conceder o vale-presente ao assinante que não cadastrar ou informar um endereço de e-mail ou número de celular válidos em até 90 dias após a adesão à oferta.

4.10. Ao aderir à oferta, o cliente declara estar de acordo em receber comunicações da CABO TELECOM no e-mail e/ou no aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Este consentimento poderá ser revogado pelo cliente a qualquer momento, mediante solicitação junto aos canais de atendimento oficiais da CABO TELECOM.

4.11 Os serviços que compõem os combos são definidos conforme tabela a seguir:

| SERVIÇO | VALOR PARA CONTRATAÇÃO AVULSA DO SERVIÇO | VALOR DO SERVIÇO COM DESCONTO NA CONTRATAÇÃO CONJUNTA COM INTERNET |
|--------------|--|--|
| TV Básica | R\$ 219,99 | R\$ 69,99 |
| TV Master HD | R\$ 239,99 | R\$ 89,99 |
| TV Super HD | R\$ 309,99 | R\$ 159,99 |
| Fone 500 | R\$ 149,99 | R\$ 15,00 |

4.12. No caso de contratação do Plano de Telefonia “Fone 500”, este possui Franquia de 500 (quinhentos) minutos para geração de chamadas locais, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel. Será cobrado, além da Franquia contratada, de acordo com a tabela de preços vigente do referido Plano: i) as chamadas locais originadas do tipo local Fixo-Fixo e Fixo- Móvel que excederem a Franquia contratada; ii) as chamadas recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo; iii) as chamadas de longa distância do tipo local Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

4.13. A velocidade do Plano de Internet contratado pode variar dependendo do equipamento (computador e periféricos) utilizado pelo Assinante/Cliente, além de outros fatores externos e fora de controle da CABO TELECOM. A velocidade máxima do serviço de Internet apenas é garantida para o acesso direto à rede da CABO TELECOM. O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações na velocidade de “navegação”, como por exemplo, o momento do acesso; o acesso às redes

congestionadas ou mais lentas de terceiros; destino na Internet; *site* (página) acessada; quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso; funcionamento do *modem*; configuração de roteadores de sinal e repetidores de sinal; configuração de computadores do Assinante/Cliente; utilização de redes internas; distribuição de sinal por rede sem fio (*wireless/wi-fi*); entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

4.14. Velocidades máximas contratadas do serviço de internet:

| Planos | Velocidade Máxima de Download | Velocidade Máxima de Upload |
|----------|-------------------------------|-----------------------------|
| 650 MEGA | 650 Mbps | 325 Mbps |
| 850 MEGA | 850 Mbps | 425 Mbps |

4.15. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) (Internet R\$ 399,00/ TV R\$ 130,00 e Telefonia R\$ 120,00) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.16. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.17. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento poderão ser estendidos aos Assinantes/Clientes já existentes na base de clientes, desde que não estejam sob a vigência/carência de algum tipo de promoção e/ou recebimento de descontos e/ou período de "fidelidade" contratual, bem como que manifestem sua vontade em aderir à presente Oferta, no prazo previsto no Item 3.1. e condições apresentadas nos itens 4.3 ao 4.9.

4.18. Os benefícios desta Oferta não são válidos nas hipóteses de *i*) o serviço de Internet Banda Larga serem prestados em hotéis, flats, pousadas, clínicas, e/ou qualquer outro estabelecimento com fins comerciais; *ii*) o serviço de Internet Banda Larga ser utilizado pelos Assinantes/Clientes com finalidade comercial ou como elemento conexo a qualquer atividade empresarial, profissional; mercantil etc; *iii*) Assinantes/Clientes que utilizam o serviço de Internet Banda Larga nas seguintes modalidades e/ou tecnologias: Internet condominial/coletivo, Internet compartilhada e Internet a rádio; *iv*) Assinantes/Cliente de Planos de Internet Banda Larga empresariais e/ou corporativos; *v*) Assinantes/Clientes que se encontrem em suspensão temporária, bloqueados ou inadimplentes.

4.19. O serviço ofertado deve ser contratado por um único usuário e para ser prestado em um endereço único de instalação, não sendo possível segregar/dividir/distribuir qualquer do serviço contratado entre usuários, terceiros e/ou outros endereços.

4.20. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento não têm vinculação nem são cumulativos com qualquer outra Promoção e/ou Oferta e/ou

Compromisso que tenham sido lançados anteriormente ou que venha a ser lançado pela CABO TELECOM.

4.21. No caso de contratação do serviço de TV por Assinatura, os canais que compõem as grades dos planos *TV Básica*, *TV HD Master HD* e *TV HD Super* estão disponíveis em: www.cabotelecom.com.br/site-1/tv

4.22. Como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com o Assinante/Cliente, o valor da mensalidade do serviço ou do pacote de serviços (combo) contratado será reajustado segundo a periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual, com base, pelo menos e nesta ordem, na variação do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, divulgado pela FGV, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por índice que venha a lhe substituir, ou outro que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

5. CANCELAMENTO

5.1 O não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização, inclusive na hipótese de alteração de plano ou cancelamento de qualquer um dos serviços ou do pacote de serviços originalmente contratado, implicará no pagamento pelo Assinante/Cliente do custo da(s) Taxa(s) de Instalação do(s) serviço(s) cancelado(s) proporcional ao tempo restante de fidelização, conforme valores presentes na Tabela abaixo (Item 5.2), calculados com base na seguinte fórmula: $Vt = Txs * (12 - Tc) / 12$ (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; Txs = Custo da Taxa de Instalação do Serviço cancelado; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento). Os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorra a hipótese prevista neste item, são os seguintes:

| Mês de Cancelamento | INTERNET | TV | TELEFONIA | INTERNET + TV | INTERNET + TELEFONIA | INTERNET + TV + TELEFONIA |
|----------------------------|-----------------|------------|------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Cancelamento 1º | R\$ 399,00 | R\$ 130,00 | R\$ 120,00 | R\$ 529,00 | R\$ 519,00 | R\$ 649,00 |
| Cancelamento 2º | R\$ 365,75 | R\$ 119,17 | R\$ 110,00 | R\$ 484,92 | R\$ 475,75 | R\$ 594,92 |
| Cancelamento 3º | R\$ 332,50 | R\$ 108,33 | R\$ 100,00 | R\$ 440,83 | R\$ 432,50 | R\$ 540,83 |
| Cancelamento 4º | R\$ 299,25 | R\$ 97,50 | R\$ 90,00 | R\$ 396,75 | R\$ 389,25 | R\$ 486,75 |
| Cancelamento 5º | R\$ 266,00 | R\$ 86,67 | R\$ 80,00 | R\$ 352,67 | R\$ 346,00 | R\$ 432,67 |
| Cancelamento 6º | R\$ 232,75 | R\$ 75,83 | R\$ 70,00 | R\$ 308,58 | R\$ 302,75 | R\$ 378,58 |
| Cancelamento 7º | R\$ 199,50 | R\$ 65,00 | R\$ 60,00 | R\$ 264,50 | R\$ 259,50 | R\$ 324,50 |
| Cancelamento 8º | R\$ 166,25 | R\$ 54,17 | R\$ 50,00 | R\$ 220,42 | R\$ 216,25 | R\$ 270,42 |
| Cancelamento 9º | R\$ 133,00 | R\$ 43,33 | R\$ 40,00 | R\$ 176,33 | R\$ 173,00 | R\$ 216,33 |
| Cancelamento 10º | R\$ 99,75 | R\$ 32,50 | R\$ 30,00 | R\$ 132,25 | R\$ 129,75 | R\$ 162,25 |
| Cancelamento 11º | R\$ 66,50 | R\$ 21,67 | R\$ 20,00 | R\$ 88,17 | R\$ 86,50 | R\$ 108,17 |
| Cancelamento 12º | R\$ 33,25 | R\$ 10,83 | R\$ 10,00 | R\$ 44,08 | R\$ 43,25 | R\$ 54,08 |

5.2 Adicionalmente, O não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização haverá a implicação de multa referente ao benefício concedido em forma de

voucher, proporcional ao tempo restante de fidelização presente na Tabela abaixo (Item 5.3), calculados com base na seguinte fórmula: $Vt = VdV * (12 - Tc) / 12$ (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; VdV = Valor do Voucher; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento). Os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorra a hipótese prevista neste item, são os seguintes:

| Valor do Voucher | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Cancelamento | Valor da Multa | Valor da Multa |
| Cancelamento 1º Mês | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| Cancelamento 2º Mês | R\$ 45,83 | R\$ 91,67 |
| Cancelamento 3º Mês | R\$ 41,67 | R\$ 83,33 |
| Cancelamento 4º Mês | R\$ 37,50 | R\$ 75,00 |
| Cancelamento 5º Mês | R\$ 33,33 | R\$ 66,67 |
| Cancelamento 6º Mês | R\$ 29,17 | R\$ 58,33 |
| Cancelamento 7º Mês | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 |
| Cancelamento 8º Mês | R\$ 20,83 | R\$ 41,67 |
| Cancelamento 9º Mês | R\$ 16,67 | R\$ 33,33 |
| Cancelamento 10º Mês | R\$ 12,50 | R\$ 25,00 |
| Cancelamento 11º Mês | R\$ 8,33 | R\$ 16,67 |
| Cancelamento 12º Mês | R\$ 4,17 | R\$ 8,33 |

6. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO

6.1 O Assinante participante será excluído da presente Promoção e, desta forma, perderá os benefícios concedidos nos seguintes casos: a) impossibilidade técnica da contratação/instalação de qualquer um dos serviços que integre os Pacotes ofertados; b) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) não abrangido pela presente Oferta; c) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) que não seja prestado através da tecnologia FTTH; d) cancelamento e/ou suspensão de qualquer um dos serviços que compõem o Combo contratado; e) inadimplência por período superior a 15 (quinze) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contratação fica condicionada à aprovação cadastral da Proposta de Assinatura firmada e verificação de eventuais condições técnico-estruturais, somente produzindo efeitos jurídicos/legais a partir da instalação/habilitação do serviço ou pacote de serviços (combo) contratado.

7.2 Visando o atendimento às normas aplicáveis aos serviços de telecomunicações pela CABO TELECOM, o Assinante indicará um endereço de e-mail, através do qual será estabelecida a comunicação sobre assuntos relacionados ao mencionado contrato (protocolo de atendimento, acompanhamento de solicitações etc.).

7.3 A CABO TELECOM noticia que não utilizará o e-mail indicado para envio de informações relacionadas com outras promoções e/ou propagandas comerciais,

a menos que seja de interesse do Cliente receber tais informativos através do mesmo e-mail.

7.4. A CABO TELECOM declara que cumpre a legislação de proteção de dados pessoais, inclusive, mas não se limitando, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.5. Ao contratar a presente oferta, o Cliente fica ciente da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CABO TELECOM, disponível em www.cabotelecom.com.br/politica-de-privacidade/.

7.6 Para informações complementares sobre o Pacote e demais condições e serviços o assinante deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (84) 2010-2010 e 10600, através do site www.cabotelecom.com.br ou e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br.